

Decreto Nº 329 de 07 de DEZEMBRO de 2018

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

EDIVAN FORTUNA ,Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.333 C/1.348 18 X de 23 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 109.800,00 (Cento e Nove Mil e Oitocentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339030000000	2041	1.000,00
0401	339030000000	2060	250,00
0401	339046000000	2012	500,00
0702	339039000000	2035	5.000,00
0703	339030000000	2044	10.000,00
0703	339039000000	2044	5.000,00
0703	339046000000	2037	100,00
0703	449051000000	1064	9.000,00
1001	339039000000	2081	5.000,00
1001	339046000000	2081	300,00
1002	339030000000	2187	5.000,00
1002	339039000000	2186	5.000,00
1201	319113000000	2018	30.000,00
1201	339047000000	2020	30.000,00
1201	469071000000	2016	3.650,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 109.800,00(Cento e Nove Mil e Oitocentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339032000000	2041	2.000,00
0301	339093000000	2009	1.250,00
0501	339036000000	2022	5.000,00
0501	449051000000	1069	25.000,00

0601	449051000000	1174	5.000,00
0602	449051000000	1031	30.000,00
0702	319004000000	2035	5.000,00
0702	339030000000	2029	10.000,00
0703	339018000000	1126	4.000,00
0801	339030000000	2053	3.000,00
0801	339036000000	2039	5.000,00
0801	339039000000	2053	5.000,00
1001	339033000000	2081	900,00
1002	449051000000	2173	5.000,00
1201	339039000000	2075	3.650,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
07 de DEZEMBRO de 2018.

EDIVAN FORTUNA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se